



Requerimento:060 / 2022

Assunto: Prestação de informação a respeito das Emendas Parlamentares Individuais (Emendas Impositivas)

O vereador que este subscreve no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento interno, assim como considerando a Lei Orgânica do Município, requer que seja enviado a este gabinete no prazo estabelecido na legislação em vigor, para prestação de informação a respeito das emendas parlamentares individuais (emendas impositivas) de autoria deste vereador apresentadas ao Orçamento de 2022.

Em conformidade ao §1º do Art. 50-A da Lei Orgânica Municipal que estabelece critérios para a apresentação das Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal, segue abaixo a emenda impositiva apresentada pelo Vereador que a Subscreve:

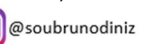
Art. 1º - Fica remanejado o valor de R\$ 299.636,36) (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) da dotação: Unidade: 02.03 – Secretaria Municipal de Finanças - Proj/Ativ: 2.302 – Emendas Impositivas – 83.04.121.8 – 3.390.39.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 – Outros Serviços, para as seguintes Unidades:

Para a Unidade 02.26 – Fundo Municipal de Saúde – Proj/Ativ: 1.010 – Construção e Ampliação de próprios da Saúde – 10.301.39 – 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500 – Obras – Valor: R\$ 149.818,18 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos), destinada exclusivamente para reforma e/ou manutenção do Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros;

Para a Unidade 02.10 – Secretaria Municipal de Educação –Proj/Ativ: 1.006 – Construção e Ampliação de próprios do Ensino Fundamental – 12.361.17 – 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.050001.00.06.00 – Obras – Valor: R\$ 74.909,09 (setenta e quatro mil, novecentos e nove reais e nove centavos), destinada exclusivamente para reforma e/ou manutenção do Colégio Dom Otorino Zanon;

Para a Unidade 02.10 – Secretaria Municipal de Educação –Proj/Ativ: 1.007 – Construção e Ampliação de próprios do Ensino Infantil – 12.365.17 – 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 – Obras– Valor: R\$ 74.909,09 (setenta e quatro mil, novecentos e nove reais e nove centavos), destinada exclusivamente para reforma e/ou manutenção da Creche Municipal Doutor Roberto Cotrim.

Bruno Diniz
Vereador – Solidariedade





1 -Informar se as emendas foram devidamente cumpridas, com os devidos documentos comprobatórios. Quanto as que ainda não foram cumpridas, informar a previsão de cumprimento e promover agilidade na execução.

JUSTIFICATIVA

Atento para o cumprimento do Artigo 247º, § 3º do Regimento Interno da Câmara “Os pedidos de informações serão encaminhados ao Prefeito que terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, para prestar as informações” e artigo 37, XII, da Lei Orgânica do Município “Prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas”.

Itatiaia, 28 de novembro de 2022.

Bruno Diniz
Vereador – Solidariedade